



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO A TÍTULO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIRO (TAXI), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E O SENHOR FRANCISCO DAS CHARGAS PONTES.

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e o Senhor **FRANCISCO DAS CHARGAS PONTES**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato de permissão a título oneroso para exploração de Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiro (taxi) nº - 91/2011, firmado aos 14 de abril de 2011, para exploração constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO que a cláusula terceira do contrato original que permite a prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO que a permissionária apresentou a documentação de quitação junto ao Órgão Municipal, conforme determina a cláusula terceiro do contrato original.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento na lei Municipal nº 1000/2007 em consonância com o Processo Licitatório nº 89/2010, Concorrência nº 01/2010, contrato nº 091/2011, a partir de 15.04.2016 à 14.04.2021. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 19 de abril de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Francisco das Chargas Pontes

Prefeito Municipal

CONTRATADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS _____

Regina Silva Rodrigues
CPF – 076.513.786-01

Bento José da Silva Soares
CPF – 061.995.986-01